ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 30ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Mestre Café para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **) 1) PROJETO DE LEI Nº 4.426,** de 01 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 186.582,69 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) .Tem como objetivo assegurar a disponibilidade orçamentária necessária para viabilizar a instalação de Subestações Elétricas com a finalidade exclusiva de atender e aprimorar o Sistema de Iluminação Pública da Praça Dom Pedro e do Bosque Beira Rio. **02) PROJETO DE LEI Nº 4.427,** de 01 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com indenizações e restituições trabalhistas. **03) PROJETO DE LEI Nº 4.428,** de 02 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais. Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas indenizatórias e restituições tais como cumprimento de obrigações legais, contratuais, trabalhistas, reparações de danos a terceiros, restituições a colaboradores e pagamento de diárias excepcionais bem como despesas com serviços de terceiros visando manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e veículos utilizados nas operações, atendendo demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **04) PROJETO DE LEI Nº 4.429,** de 02 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo, Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 3.887, de 03 de dezembro de 2024, e dá outras providências. Tem por finalidade autorizar a realização de processo seletivo suplementar para o provimento das funções de Diretor e Vice-Diretor Escolar. **05) PROJETO DE LEI Nº 4.431,** de 04 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 282.100,00 (duzentos e oitenta e dois mil e cem reais). Destina-se acobertar despesas com aquisição de um VEÍCULO TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, destinado ao Departamento de Receita Municipal.**06) PROJETO DE LEI Nº 4.432,** de 04 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 821.000,00 (oitocentos e vinte e um mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com folha de pagamento, abrangendo vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil, obrigações e contribuições patronais, bem como auxílio-alimentação e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e despesas decorrentes de decisões judiciais. **07) PROJETO DE LEI Nº 4.433,** de 04 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 97.682,25 (noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com a folha de pagamento, em vencimentos e vantagens fixas, dos profissionais da Vigilância Epidemiológica e Sanitária. **08) PROJETO DE LEI Nº 465,** de 22 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Chiquinho do Cacau que, denomina a Rua Estrada de Acesso, do setor chacareiro, como Rua José Pereira dos Santos. **09) PROJETO DE LEI Nº 466,** de 22 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Chiquinho do Cacau que, denomina a Rua Estrada de Acesso, do setor 08 como Rua Maria da Glória Santos. **PASSOU PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) PROJETO DE LEI Nº 4.426,** de 01 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 186.582,69 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) .Tem como objetivo assegurar a disponibilidade orçamentária

necessária para viabilizar a instalação de Subestações Elétricas com a finalidade exclusiva de atender e aprimorar o Sistema de Iluminação Pública da Praça Dom Pedro e do Bosque Beira Rio. (Projeto Aprovado). **02) PROJETO DE LEI Nº 4.427,** de 01 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com indenizações e restituições trabalhistas. (Projeto Aprovado). **03) PROJETO DE LEI Nº 4.428,** de 02 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais. Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas indenizatórias e restituições tais como cumprimento de obrigações legais, contratuais, trabalhistas, reparações de danos a terceiros, restituições a colaboradores e pagamento de diárias excepcionais bem como despesas com serviços de terceiros visando manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e veículos utilizados nas operações, atendendo demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.(Projeto Aprovado). **04) PROJETO DE LEI Nº 4.429,** de 02 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo, Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 3.887, de 03 de dezembro de 2024, e dá outras providências. Tem por finalidade autorizar a realização de processo seletivo suplementar para o provimento das funções de Diretor e Vice-Diretor Escolar. (Projeto pela maioria). Vereadora Sol de Verão votou contra. **05) PROJETO DE LEI Nº 4.431,** de 04 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R$ 282.100,00 (duzentos e oitenta e dois mil e cem reais). Destina-se acobertar despesas com aquisição de um VEÍCULO TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, destinado ao Departamento de Receita Municipal. (Projeto Aprovado). **06) PROJETO DE LEI Nº 4.432,** de 04 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 821.000,00 (oitocentos e vinte e um mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com folha de pagamento, abrangendo vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil, obrigações e contribuições patronais, bem como auxílio-alimentação e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e despesas decorrentes de decisões judiciais. (Projeto Aprovado). **07) PROJETO DE LEI Nº 4.433,** de 04 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R$ 97.682,25 (noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com a folha de pagamento, em vencimentos e vantagens fixas, dos profissionais da Vigilância Epidemiológica e Sanitária. (Projeto Aprovado). **08) PROJETO DE LEI Nº 465,** de 22 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Chiquinho do Cacau que, denomina a Rua Estrada de Acesso, do setor chacareiro, como Rua José Pereira dos Santos.

VEREADORES	**VOTO**
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	(x) sim - não ( )
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	(x) sim - não ( )
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	(x) sim - não ( )
Francisco Hildemburg (Chiquinho do cacau)	Ausente
João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	(x) sim - não ( )
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	(x) sim - não ( )
Josemar Figueira (Josemar da 34)	Ausente
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de verão)	(x) sim - não ( )
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	(x) sim - não ( )
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	Ausente
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	Ausente
Silvio Aquerley da Silva (Schimiti patroleiro)	(x) sim - não ( )
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	(x) sim - não ( )
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller)	(x) sim - não ( )
Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da Saúde)	(x) sim - não ( )

Projeto de Lei 465 Aprovado com 11 votos**. 09) PROJETO DE LEI Nº 466,** de 22 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Chiquinho do Cacau que, denomina a Rua Estrada de Acesso, do setor 08 como Rua Maria da Glória Santos.

VEREADORES	**VOTO**

Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	(x) sim - não ( )
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	(x) sim - não ( )
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	(x) sim - não ( )
Francisco Hildemburg (Chiquinho do cacau)	Ausente
João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	(x) sim - não ( )
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	(x) sim - não ( )
Josemar Figueira (Josemar da 34)	Ausente
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de verão)	(x) sim - não ( )
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	(x) sim - não ( )
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	Ausente
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	Ausente
Silvio Aquerley da Silva (Schimiti patroleiro)	(x) sim - não ( )
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	(x) sim - não ( )
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller)	(x) sim - não ( )
Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da Saúde)	(x) sim - não ( )

Projeto de Lei 466 Aprovado com 11 voto**.** Os Vereadores Chiquinho do Cacau, Josemar da 34, Orlando Costa e Rafael Lopes estavam em Brasília. Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente Vereadora TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jaru, 08 de Setembro de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE -CMJ

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, **Presidente do Poder Legislativo**, em 09/09/2025 às 10:31, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3418317** e o código verificador **31B8296D**.

Referência: Processo nº 51-394/2025. Docto ID: 3418317 v1